



## EDITAL Nº 01/2025 - PROCESSO SELETIVO

### 1º SEMESTRE DE 2025

A Professora **Marisa Cristina Ferreira Darezzi**, Diretora-Presidente da **Faculdade de Engenharia e Agrimensura de São Paulo - FEASP**, credenciada pela Portaria Normativa nº 282, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29/03/2018, mantida pela União Educacional e Cultural Candelária, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Continuado (PSC)** para o preenchimento das vagas no Curso de Graduação em **Engenharia Cartográfica e Agrimensura - Bacharelado**, na modalidade presencial, para o **1º semestre de 2025**.

#### I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** O Processo Seletivo Continuado - PSC - para 2025/01 destina-se ao ingresso no curso de graduação em **Engenharia Cartográfica e Agrimensura** para candidatos que possuam o certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, classificando-os no limite das vagas autorizadas pelo Ministério da Educação.

**Art. 2º** O curso com respectivas vagas, turmas, turnos, duração e local de funcionamento foi aprovado pelo Conselho Superior da Faculdade de Engenharia e Agrimensura de São Paulo - FEASP.

**Art. 3º** A admissão no curso de Graduação será realizada por meio de classificação dos candidatos habilitados, obedecendo aos critérios de distribuição das **80 (oitenta) vagas** autorizadas.

#### II - DA REALIZAÇÃO

A realização do Processo Seletivo Continuado estará a cargo e sob responsabilidade da **Comissão Permanente do Processo Seletivo** da Faculdade de Engenharia e Agrimensura de São Paulo - FEASP.

#### III - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período compreendido neste Edital, exclusivamente no site da Faculdade de Engenharia e Agrimensura de São Paulo - FEASP: [www.feasp.edu.br](http://www.feasp.edu.br), mediante preenchimento da ficha de inscrição, no período de **01/10/2024 a 31/01/2025**.

- **Documentação necessária no ato da prova:** Apresentação do original de documento de identidade com foto.

- **Inscrições presenciais:** Também serão aceitas na Secretaria Acadêmica da FEASP, situada à Rua Ararituaba, 804 - Vila Maria Alta, São Paulo/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 19h.

- **Taxa de inscrição:** R\$ 30,00 (trinta reais).

- **Efetivação da inscrição:** Somente após o pagamento do boleto bancário, gerado diretamente no site da FEASP, e sua compensação bancária.

**Observação:** Candidatos com necessidades educativas especiais deverão informar suas condições no ato da inscrição para receberem as devidas adaptações durante o processo seletivo.

#### **IV - DO(S) CURSO(S)**

A denominação do curso; data e natureza do Ato de Autorização ou de Reconhecimento, número de vagas pelo turno de funcionamento, conforme segue:

<b>Curso(s)</b>	<b>Ato Normativo Autorização</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Turnos</b>
Bacharelado-Engenharia Cartográfica e Agrimensura	Portaria Normativa nº 252, de 6 de abril de 2018, publicada em 09/04/2018	40	Matutino

Bacharelado-Engenharia Cartográfica e Agrimensura	Portaria Normativa nº 252, de 6 de abril de 2018, publicada em 09/04/2018	40	Noturno
---	---	----	---------

|

**Prazo mínimo de integralização:** 08 semestres

**Prazo máximo de integralização:** 12 semestres

#### **V - DO LOCAL DO(S) CURSO(S)**

O curso de Bacharelado em **Engenharia Cartográfica e Agrimensura** será oferecido no Campus da Faculdade, situado à **Rua Araritaguaba, 804, Vila Maria Alta, São Paulo/SP.**

#### **VI - DO PROCESSO SELETIVO**

Os candidatos serão selecionados por meio de um dos critérios abaixo, conforme opção indicada no ato da inscrição:

##### **1. Redação:**

- Caráter obrigatório, classificatório e eliminatório.
- Duração máxima: 1h30min.
- Nota mínima para aprovação: 6,0 (seis).

##### **2. Utilização da nota do ENEM:**

- Os candidatos poderão optar por utilizar a pontuação obtida no ENEM dos anos de **2021, 2022, 2023 ou 2024**, desde que apresentem nota média igual ou superior a **400 pontos**.
- Para dispensa do Programa de Nivelamento Institucional, será necessário obter nota igual ou superior a **650 pontos** no ENEM.

##### **Observações:**

- Não haverá vistas ou revisão de prova em qualquer hipótese.

- O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de: documento de identidade original, comprovante de inscrição, lápis preto e caneta esferográfica azul ou preta.
- Estará automaticamente desclassificado o candidato que:
  - Usar de fraude;
  - Faltar à prova;
  - Obter nota zero na redação.

## **VII - DOS RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados no site da Faculdade: **[www.feasp.edu.br](http://www.feasp.edu.br)**, e nos murais da instituição, em até **48 horas** após a realização da prova.

- **Critério de aprovação:**
  - Redação: Nota igual ou superior a **6,0 (seis)**.
  - ENEM: Nota média igual ou superior a **400 pontos**.
- **Dispensa do Programa de Nivelamento Institucional:**
  - Redação: Nota igual ou superior a **7,0 (sete)**.
  - ENEM: Nota igual ou superior a **650 pontos**.

## **VIII - DAS MATRÍCULAS**

As matrículas decorrentes do Processo Seletivo 2025/01 deverão ser efetivadas até **15/02/2025**, na Secretaria Acadêmica, situada à Rua Ararituaba, 804, São Paulo/SP, com a apresentação da seguinte documentação:

1. Original e cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
2. 1 foto 3x4 recente;
3. Original e cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
4. Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Original e cópia da Cédula de Identidade (RG);
6. Original e cópia do Título de Eleitor, com comprovação de comparecimento às últimas eleições;

7. Original e cópia do CPF;
8. Original e cópia do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
9. Cópia do comprovante de residência.

**Observação:**

- Candidatos menores de 18 anos deverão ser acompanhados pelos pais ou representante legal para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- Não será permitida a matrícula sem a apresentação do comprovante de conclusão do Ensino Médio.

**-IX - MATRÍCULA DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS**

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), original;
2. Passaporte com identificação e visto válido para estadia no país;
3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Comprovante de endereço de residência;
5. Parecer de equivalência de estudos emitido pelo Conselho Estadual de Educação.

**X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Não serão aceitos pedidos de revisão ou vistas de prova.
2. O ato de inscrição implica na aceitação das normas deste Edital.
3. Os resultados do Processo Seletivo são válidos apenas para o **1º semestre de 2025**.
4. A não integralização dos procedimentos de inscrição implicará o cancelamento da inscrição e a eliminação do candidato.
5. O valor da taxa de inscrição não será devolvido sob nenhuma hipótese.
6. A FEASP reserva-se o direito de não manter a oferta do(s) curso(s) cujas opções não tenham atingido a proporção mínima de **15 alunos** na relação candidato/vaga.



São Paulo, 01 de outubro de 2024.

**Professora Marisa Cristina Ferreira Darezzo**

Diretora-Presidente

Faculdade de Engenharia e Agrimensura de São Paulo - FEASP